

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 866.763,13 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e treze centavos) para dotação do orçamento vigente 01.001.04.131.0007.2004.3.3.90.39.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.41000000, programa Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 12 de abril de 2018.

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo